



EDITAL

N.º 8001 / 2017 Data: 02/11/2017 Processo:

Prorrogação do período crítico - Incêndios Florestais

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

TORNA PÚBLICO que, através da publicação do Despacho n.º 9599-A/2017, de 31 de outubro, foi novamente prorrogado, neste caso até 15 de novembro, o PERÍODO CRÍTICO no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para o ano de 2017. O período inicial havia sido definido pela Portaria n.º 195/2017, de 22 de junho, bem como pelos Despachos n.º 8640-B/2017, de 28 de setembro e n.º 9081-E/2017, de 13 de outubro.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, considerando a sua atual redação, durante o período crítico devem ser adotadas medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, sendo, entre outras medidas, proibido o uso de fogo na realização de queimadas, queima de sobranes, fogueiras, lançamento de foguetes e uso de outras formas de fogo.

Para mais esclarecimentos, devem contactar o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia de Sardoal (sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal – email gtf@cm-sardoal.pt, telefone n.º 241850050).

Para constar se lavrou o presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,